



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 11/2013**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSTANTES DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO 2/2013 (Sisu) PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE INGRESSO NOS CURSOS, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2013**

A Universidade Federal do Espírito Santo convoca os candidatos constantes da Lista de Espera, que se encontra disponível no endereço eletrônico [www.sisu.mec.gov.br/](http://www.sisu.mec.gov.br/), referente ao Processo Seletivo 2/2013 (Sisu), dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo- CEUNES – São Mateus e dos cursos do Centro de Ciências Agrárias – CCA - Alegre, para verificação da possibilidade de matrícula nas vagas não ocupadas no referido Processo Seletivo, conforme procedimentos a seguir:

1 - Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera nas vagas dos cursos do Centro Universitário Norte do Espírito Santo deverão comparecer ao auditório do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 22/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas e Física.

Data da reunião: 23/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Matemática e Química.

2 - Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera dos cursos oferecidos no Centro de Ciências Agrárias – Alegre, deverão comparecer ao auditório do Centro Tecnológico, no Campus Universitário de Goiabeiras, Avenida Fernando Ferrari, 514, Bairro Goiabeiras, Vitória – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 22/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira e Farmácia.

Data da reunião: 23/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Física, Matemática, Química e Sistema de Informação.

3 - No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos no item 1, os candidatos de posição na lista de espera de 51 até o último candidato da lista de espera, deverão comparecer a uma reunião no Auditório do CEUNES, localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 29/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas e Física.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

### PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Data da reunião: 30/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Matemática e Química.

4 - No caso de não preenchimento das vagas dos cursos descritos no item 2, os candidatos de posição na lista de espera de 51 até o último candidato da lista de espera deverão comparecer a uma reunião no Auditório do Centro Tecnológico, no Campus Universitário de Goiabeiras, avenida Fernando Ferrari, 514, Bairro Goiabeiras, Vitória – ES, nas datas abaixo:

Data da reunião: 29/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Engenharia Industrial Madeireira e Farmácia.

Data da reunião: 30/07/2013, com entrada até às 9h, impreterivelmente, para os cursos de Física, Matemática, Química e Sistema de Informação.

5 - Todos os candidatos constantes das listas de espera deverão comparecer nos locais, nas datas e nos horários discriminados acima munidos da seguinte documentação:

- a) Fotocópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino;
- b) Fotocópia do documento de identidade ou documento equivalente;
- c) Fotocópia do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- d) Fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- e) Fotocópia do CPF;
- f) Uma (01) fotografia recente 3x4;
- g) Comprovante do cadastramento efetivado no sítio [www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)

6 - Os candidatos optantes pela modalidade **Reserva de Vagas até 1,5 salário mínimo per capita**, além da documentação citada no item 5, deverão trazer a comprovação da renda familiar bruta mensal, de acordo com as orientações do Edital 05/2013–PROGPAES/UFES, disponível em: [www.progepaes.ufes.br/reservadevagas](http://www.progepaes.ufes.br/reservadevagas).

#### 7 - Além dos documentos listados acima, também serão exigidas:

- a) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida pela PROGRAD, no momento da matrícula, a todos os candidatos classificados nesta modalidade pelo sistema de reserva de vagas.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

- b) Autodeclaração, fornecida pela PROGRAD, no momento da matrícula, aos candidatos classificados pelo sistema de reserva de vagas, de que em nenhum momento tenham cursado parte do ensino médio em escolas particulares.

**9 - Os documentos citados no item 5 deste edital serão retidos para o prontuário do aluno.**

10 - O não comparecimento às reuniões, nas datas estabelecidas neste Edital, acarretará a perda do direito de ingresso do candidato nesta Universidade através do Processo Seletivo 2/2013 (Sisu).

Vitória, 17 de julho de 2013.

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Auxiliadora Carvalho Corassa**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**Vera Lucia Bergami Pereira**  
**Diretora do DRCA**